COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

PARECER N.º 018/2019

PROCESSO N.º 024/2019 **DATA: 27 DE JUNHO DE 2019**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DE INICIATIVA LEGISLATIVA N.º 005/2019

EMENTA: "INSTITUI O COMPOSTAÇÃO – PROGRAMA MUNICIPAL DE COMPOSTAGEM DE JAGUARI".

AUTORA: VEREADORA ELISÂNGELA PICCOLI DRI

RELATOR: VEREADOR VALDEMAR VALENTE

RELATÓRIO

1. 1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa pela Vereadora Elisângela Piccoli Dri, em 30 de maio de 2019, com o objetivo de promover a compostagem como o correto tratamento aos resíduos orgânicos, apresentando-se como uma solução tecnicamente viável, ambientalmente correta e economicamente vantajosa. Em análise desta Comissão restou criado o Grupo de Estudos da Câmara Municipal de Jaguari com a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Jaguari e EMATER/RS, surgiu a presente Emenda Substitutiva ampliando o objeto e abarcando o Projeto Compostação já em andamento no Município de Jaguari.

2. Em análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final restou demonstrada a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, bem como a competência

para a proposição da matéria, estando de acordo com a técnica legislativa, opinando favoravelmente a tramitação da Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei n.º 005/2019.

3. O parecer da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar social foi conclusivo pela aprovação da Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei n.º 005/2019, por atender os requisitos legais e o interesse público.

ANÁLISE

3. A proposição veio à Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas para a manifestação em razão do determinado pelo artigo 56, inciso II, 3, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari.

4. A Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei n.º 005/2019 pauta-se pelas diretrizes legais, levando em conta a realidade do Município de Jaguari, já existindo previsão orçamentária e financeira conforme determina a Lei Complementar n.º 101/2000.

CONCLUSÃO DO VOTO

7. Diante dos fundamentos legais expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas, vota **favoravelmente à aprovação da Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei n.º 005/2019.**

Sala das Bancadas, 27 de junho de 2019.

Vereador Valdemar Valente,
Relator.

Vereadora Elisângela Piccoli Dri,
Presidente.

Pelas conclusões:

Vereador Antônio Carlos Dapieve _____

Vereadora Cátina Monteiro Frescura _____

Vereador Ézio Jocelito Silva _____

DECISÃO: Aprovado por unanimidade em 27/06/2019.